INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITA-SE, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIDAS PARA FORTALECIMENTO DO SETOR DE FARMÁCIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ABERTURA DE VAGA, DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES E CAPACITAÇÃO EM PARCERIA COM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**"

JUSTIFICATIVA

O setor de farmácia da das unidades básicas de saúde desempenha papel estratégico no atendimento à população, indo muito além da simples entrega de medicamentos. O profissional farmacêutico atua de forma direta no acompanhamento clínico individualizado de cada paciente, avaliando prescrições, prevenindo interações medicamentosas e assegurando que o tratamento seja seguro e eficaz.

A presente indicação tem por finalidade solicitar que seja criado a segunda vaga no setor de farmácia, sendo este segundo profissional, treinado para auxiliar na leitura de receitas e entrega de medicamentos, sob supervisão do farmacêutico responsável, permitindo que este último possa dedicar mais tempo a funções críticas, como:

- Visitas e acompanhamento de pacientes em maior risco, especialmente aqueles em uso de medicamentos controlados ou com tratamentos complexos;
- Análise criteriosa da medicação de cada paciente, ajustando orientações conforme a necessidade clínica;

- Identificação precisa das demandas de compra de medicamentos, evitando desperdícios e garantindo que a farmácia esteja sempre abastecida de acordo com as reais necessidades da população.

A medida proposta também otimiza recursos humanos já disponíveis na administração pública, promovendo a realocação de servidores que atualmente estão à disposição, sem gerar novas despesas ao Município.

Por meio de parceria com o Conselho Regional de Farmácia de Roraima, será possível oferecer capacitação técnica, ética e profissional a estes servidores, garantindo um atendimento qualificado, humanizado e seguro.

Com isso, solicita-se:

1. Abertura de uma vaga para compor o quadro do setor de farmácia, podendo ser ocupada por servidor mesmo que não possua qualificação específica inicial;
2. Designação de servidores públicos que atualmente estão à disposição da Prefeitura para ocuparem a segunda vaga no setor de farmácia, desempenhando serviços de leitura de receitas e entrega de medicamentos, sob supervisão direta do farmacêutico responsável;
3. Promoção de parceria com o Conselho Regional de Farmácia para o treinamento e capacitação dos servidores designados, de forma que possam atuar com competência técnica, ética e profissional.

Por fim, a presente indicação fortalece não apenas o trabalho do farmacêutico, mas melhora o controle de estoque, amplia a eficiência dos investimentos em saúde e garante maior qualidade no atendimento aos munícipes, alinhando-se à missão da Prefeitura de oferecer serviços públicos eficazes e sustentáveis.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 14 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.14 10:02:49 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista